# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirajuí**
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

**Câmara Municipal de Pirajuí**
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí**
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




**PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 2855, de 09 de fevereiro de 2018

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2018*

CÉSAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUI, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2523 de 22/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2523, de 22 de novembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**ANEXO**

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0102 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

Ficha:25 04.122.0003.2003.0000 APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA 4.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

Ficha:17812.365.0021.2021.0003 FUNDEB ENSINO INFANTIL 14.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0503 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Ficha:24527.813.0030.2031.0000 FESTIVIDADES MUNICIPAIS 20.500,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0503 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:25910.301.0031.2032.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.800,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

Ficha:26010.301.0031.2032.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 75.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:29110.301.0031.2032.0016 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:31610.304.0032.2033.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:31910.304.0032.2033.0002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 540.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:32310.304.0032.2033.0003 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 1.200,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha:32510.304.0032.2033.0003 VIGILÂNCIA SANITÁRIA 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:35608.244.0035.2036.0000 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:35708.244.0035.2036.0000 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:37708.244.0035.2036.0010 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:42208.244.0035.2038.0010 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 35.000,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha:42308.244.0035.2038.0011 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL 5.000,00

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0702 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha:42608.243.0036.2039.0001 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 10.000,00

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0702 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

Ficha:44508.243.0036.2039.0008 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:44608.243.0036.2039.0008 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0802 MEIO AMBIENTE

Ficha:47918.542.0040.2043.0000 PROGRAMA DE CONTROLE AMBIE 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 743.200,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0102 SECRETARIA DE GABINETE E INFORMAÇÕES

Ficha: 2104.122.0003.2003.0000 APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA -2.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 2604.122.0003.2003.0000 APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0404 FUNDO DE MANUT. E VALOR ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF

Ficha: 179 12.365.0021.2021.0003 FUNDEB ENSINO INFANTIL -3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 180 12.365.0021.2021.0003 FUNDEB ENSINO INFANTIL -1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P

Ficha: 181 12.365.0021.2021.0003 FUNDEB ENSINO INFANTIL -10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0503 FESTIVIDADES MUNICIPAIS

Ficha: 249 27.813.0030.2031.0000 FESTIVIDADES MUNICIPAIS -20.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 256 10.301.0031.2032.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-3.800,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 269 10.301.0031.2032.0008 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-29.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 302 10.301.0031.2032.0020 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-48.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

Ficha: 314 10.304.0032.2033.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -1.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 317 10.304.0032.2033.0002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -540.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 318 10.304.0032.2033.0002 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -3.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 364 08.244.0035.2036.0002 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -12.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 375 08.244.0035.2036.0008 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 379 08.244.0035.2036.0011 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 381 08.244.0035.2036.0011 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 409 08.244.0035.2038.0004 PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -2.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 411 08.244.0035.2038.0005

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui


PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -1.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 412 08.244.0035.2038.0005
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 419 08.244.0035.2038.0008
PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL -35.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0702 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 440 08.243.0036.2039.0005
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 443 08.243.0036.2039.0006
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLE -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0802 MEIO AMBIENTE

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

02 0802 MEIO AMBIENTE

Ficha: 478 18.542.0040.2043.0000
PROGRAMA DE CONTROLE AMBIEN -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 480 18.542.0040.2043.0000
PROGRAMA DE CONTROLE AMBIEN -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

TOTAL DAS ANULAÇÕES -743.200,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos para a data de 05 de fevereiro de 2018.

Pirajuí, 09 de fevereiro de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2861, de 18 de abril de 2018**

*Nomeia o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 2152, de 26.08.2010, fica o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, constituído dos seguintes representantes:

I-Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde

Mariana Maia

Suplente: Neide Aparecida Feltrin Labriola

Pâmela Amâncio Giraldi

Suplente: Janaína dos Santos Petrini Silva

Marilda Oliveira Lemos

Suplente: Sueli Aparecida Rocha Pagliaci

Neusa de Morais Simon

Suplente: Laércio Alves de Oliveira

Carlos Alberto Marangon

Suplente: Maristela Carneiro Priolo Franzé

Lucimara Menegassi Pandolfi Lopes

Suplente: Irene Nunes Pereira

II – Segmento dos Prestadores de Serviço na Área da Saúde

Ingrid Schneider

Suplente: Kamila Biscalchin Bosco

Luciana Rossi Jayme

Suplente: Renata Santarosa Alves

III- Segmento dos Profissionais da Área da Saúde

Suzana S. Toledo Farias Novaes Franco

Suplente: Adriana Fabrício Barros

Selma Lúcia Sorrilha de Abreu

Suplente: Francine Matos de Andrade

IV- Segmento do Poder Público no Sistema Único de Saúde

Mariana Waldemarin Doria Virgilio

Suplente: Denise Guimarães de Oliveira

Bruna Cocciolo Montanher

Suplente: Maria Aparecida A. Biasoto

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui




Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

## Portarias

**PORTARIA Nº7981, de 07 de maio de 2018**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo 01/2017 para Monitor de Transporte Escolar, em razão da desistência do candidato Júlio César Lopes.

Distrito da Corredeira

| NOME | RG | NOTA |
|---|---|---|
| 3. Pricila Otávio Tomiatti | 46849431-5 | 24,00 |

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 07 de maio de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 7982/18**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, o Sr. Nilson Pereira da Silva, contador da Municipalidade, CRC nº 1SP 172789/0-6, e o Sr. Alexandre Faria Barrozo CREA nº 5061404417, para respectivamente exercerem as funções de GESTOR E RESPONSAVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo, tendo por finalidade a execução de obras de Infraestrutura Urbana em Vias Públicas no Município de Pirajuí.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 07 de maio de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº7983, de 09 de maio de 2018**

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo 01/2017 para Monitor do Transporte Escolar, em razão da desistência do candidato Andrius de Carvalho Silva.

Setor Urbano e Rural

| NOME | RG | Nota |
|---|---|---|
| 15.Raniely Matheus Rubim Rebolo | 488712038 | 66,00 |

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 09 de maio de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL